



Data de Impressão:

31/05/2019 09:21:41

Emitido por:

Jose de Oliveira Freitas Junior

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 1.462/2019
DE 31 DE MAIO DE 2019**

Cria, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, Comissão de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que os eventos esportivos na modalidade futebol requerem a atuação em conjunto de diversos setores do Ministério Público, de forma harmônica e sincronizada;

CONSIDERANDO os episódios de violência em eventos esportivos, envolvendo torcedores partícipes e torcidas organizadas;

CONSIDERANDO a necessidade de que o Ministério Público, nestas questões, atue de forma coordenada;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 31/05/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003076/2019-84**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

31/05/2019 09:21:41

Emitido por:

Jose de Oliveira Freitas Junior

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

CONSIDERANDO, por fim, que a excepcionalidade do conjunto de ações a serem adotadas exigirá a articulação do Ministério Público, como guardião da ordem jurídica e democrática, com os demais Poderes,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, a Comissão de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios.

Art. 2º A Comissão, a que se refere o artigo anterior, será composta pelos Promotores de Justiça Doutora **Cláudia Daniela de Freitas Silveira Franco** – Diretora do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública, Doutor **Jarbas Adelino Santos Júnior** – Diretor do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), Doutor **Deijaniro Jonas Filho** – Promotor de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial, Doutor **Rogério Ferreira da Silva** – Diretor do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), e Doutora **Ana Paula Machado Costa Menezes** – Promotora de Justiça do Controle e Fiscalização do Terceiro Setor e Serviços de Relevância Pública.

§ 1º. A comissão será presidida pelo Doutor **Deijaniro Jonas Filho** – Promotor de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial.

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pela Doutora **Cláudia Daniela de Freitas Silveira Franco** – Diretora do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 31/05/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003076/2019-84**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

31/05/2019 09:21:41

Emitido por:

Jose de Oliveira Freitas Junior

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 4.792/2014 de 21 de novembro de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 31/05/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003076/2019-84**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010